

Câmara aprova a Regulamentação da Terceirização

INFOTRAB Nº 05 – Março 2017

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou na noite de ontem, 22 de março, o Projeto de Lei (PL) 4302/1998, do Poder Executivo, que estabelece o marco legal da terceirização.

O PL permite o uso da terceirização em todas as áreas das empresas, sem distinção quanto à atividade-fim ou atividade-meio. Define a responsabilidade subsidiária da empresa contratante em relação ao pagamento das obrigações trabalhistas dos empregados da empresa contratada, estabelecendo ainda que o recolhimento das contribuições previdenciárias deve ser feito nos termos da legislação própria.

Não foi aprovada a concessão de anistia aos débitos, penalidades e multas impostas anteriormente à aprovação do PL.

A íntegra do texto aprovado ainda não foi disponibilizada.

A matéria segue para a sanção presidencial.

Av. do Contorno, 4.456 – Funcionários – Belo Horizonte – MG – CEP 30110-916